



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 050/74

Dispõe sobre abertura de Crédito na Contadoria Municipal, destinada à suplementação de dotações de Orçamento Vigente.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas per Lei:

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) para suplenen tação das seguintes verbas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.4.0.02- ENCARGOS DIVERSOS

Ficha nº 070- Viagens, Hospedagens e Alimentação..Cr\$ 5.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.1.2.0.90- MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 395- Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 10.000,00

T O T A L.....Cr\$ 15.000,00

Artigo 2º- A suplementação de que se trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação de orçamento vigente:

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1.1.0.94- OBRAS PÚBLICAS

Ficha nº 437- Execução de Pavimentação.....Cr\$ 15.000,00

T O T A L.....Cr\$ 15.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de Dezembro de 1974.

T.C. Nogueira
TEREZA CURY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente, arquivo e Comunicações da Prefeitura da Estancia Balneária de Caraguatatuba, aos 06 de Dezembro de 1974.-

Ivan Nardi
IVAN NARDI
Chefe da D.E.A.C.